

REQUERIMENTO

Filarmónicas açorianas merecem mais respeito!

As bandas filarmónicas constituem o maior ativo musical da Região Autónoma dos Açores.

Existem atualmente cerca de 100 filarmónicas em plena atividade nas 9 ilhas dos Açores – e, inclusivamente, em 18 dos 19 concelhos açorianos (com a única exceção de Santa Cruz das Flores) – envolvendo diretamente a participação estimada de 4.000 músicos amadores.

Os Açores asseguram mais de 15% das 600 filarmónicas existentes em Portugal e, de entre as bandas açorianas, há cerca de duas dezenas que já contam mais de 100 anos de atividade.

As nossas filarmónicas merecem, portanto, uma especial saudação do PSD/Açores no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Música.

Mas nem por isso têm recebido da parte do Governo Regional a devida consideração.

De facto, o governo primeiro opôs-se à criação de um programa próprio de apoio às filarmónicas e, agora, adia o mais que pode a sua entrada em vigor.

Em 14 de janeiro de 2014, o Parlamento dos Açores aprovou o Decreto Legislativo Regional que “Cria o Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores”, logo publicado no Diário da República de 14 de fevereiro.

Estes apoios foram criados pelo Parlamento contra a vontade do Governo, chegando o então Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, em sede de audição na Comissão Parlamentar dos Assuntos Sociais, a classificar o novo diploma como um “acidente de percurso”.

Contudo, só é possível aceder aos apoios criados pelo novo Decreto Legislativo Regional quando o governo aprovar o conseqüente Decreto Regulamentar Regional.

Já passaram mais de 7 meses e isso ainda não aconteceu!



grupo parlamentar

Mesmo que o governo argumentasse que a regulamentação deste diploma seria aquela que for aplicada ao Decreto Legislativo Regional, mais geral, que criou entretanto o novo “Regime Jurídico de Apoio a Atividades Culturais”, também aqui já estaria em incumprimento legal.

O novo “Regime Jurídico de Apoio a Atividades Culturais” foi publicado no Diário da República de 3 de julho de 2014, com a indicação expressa de que “os regulamentos e formulários necessários à concessão dos apoios previstos são aprovados por decreto regulamentar regional no prazo de 60 dias contados a partir da data da publicação do presente decreto legislativo regional”.

Já passaram mais de 80 dias e isso também ainda não aconteceu!

Está ultrapassado o prazo legal e o governo ainda não regulamentou o decreto legislativo, como lhe compete, pelo que este ainda não pode produzir efeitos, para desespero da generalidade dos agentes culturais açorianos e, em especial, das sociedades filarmónicas dos Açores.

Resultado: por culpa exclusiva do governo regional, as filarmónicas açorianas chegam ao dia 1 de outubro sem ainda conseguirem aceder aos apoios financeiros que foram criados pelo Parlamento dos Açores a 14 de janeiro!

Desta forma, além de cometer uma ilegalidade, o governo demonstra falta de respeito pelo esforço de milhares de açorianos que fazem grandes sacrifícios para manter a tradição da música filarmónica nos Açores.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelos Deputados signatários, tendo visitado nos últimos dias as 13 filarmónicas ativas do concelho de Ponta Delgada – nas freguesias de Relva, S. Roque, Arrifes, Fajã de Baixo, Fajã de Cima, Fenais da Luz, Remédios, Capelas, Sete Cidades, Ginetes, Candelária e Mosteiros – e tendo contactado nos últimos meses dezenas de bandas em todas as ilhas, requer ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Por que razão o governo ainda não regulamentou o Decreto Legislativo Regional nº3/2014/A, de 14 de fevereiro, impedindo assim o acesso das filarmónicas açorianas ao novo “Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores” que a Assembleia Legislativa criou em janeiro?
2. Quando tenciona o governo cumprir a sua obrigação de regulamentar os novos apoios, considerando que já se encontra ultrapassado o prazo legalmente estabelecido para o efeito?



grupo parlamentar

Ponta Delgada, 30 de setembro de 2014

Os Deputados Regionais

José Andrade

Renato Cordeiro

Cláudio Almeida

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2786 Proc. n.º 54.03.00
Data:	04/09/20 N.º 3081 X